



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

### 02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A 02 MARÇO 2009 COM A FREGUESIA DE FÁTIMA (CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA AMOREIRA) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 2702**, datado de **2023.01.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para revogar o protocolo celebrado a 02 de março de 2009 com a Freguesia de Fátima, nos termos da alínea I), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 03 de outubro último, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural** e a **Sementes de Lys - Comunidade de Aprendizagem de Fátima**, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua da Escola, no lugar de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a título gratuito, para atividades de índole educativo, cultural, desportivo e recreativo, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Considerando que a 02 de março de 2009, foi celebrado protocolo com a **Freguesia de Fátima** para as mesmas instalações, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 67.627/2022), instruído com uma informação, datada de 12 também de outubro transato, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior a denuncia do mesmo, de forma a que possa ser celebrado o protocolo aprovado naquela reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,